



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEPAT

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: 3226-4760					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
07	MICROFONE SEM FIO - COM CASE - Proposta 0340905. Fabricante: LYCO Marca Modelo: UH -01M	03	unidade	R\$ 367,14	R\$ 1.105,74
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 06/2020 (evento 0343260)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Atender demanda das Zonas Eleitorais nas atividades cartorárias de atendimento ao público e relacionadas às eleições vindouras.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): A quantidade foi solicitada de acordo com a demanda apresentada.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? A falta do material prejudicará a organização das atividades cartorárias de atendimento ao público (treinamento de mesários).	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento do material pela SEMAP e registro no sistema ASI de patrimônio.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0277259), com valor previsto de R\$ 8.400,00 (aparelhos e utensílios domésticos). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 03 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 03/12/2020, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394817** e o código CRC **D3EF9C7F**.

0003341-59.2020.6.01.8000

0394817v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003341-59.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aquisição de material permanente. ARP.

Decisão nº 814 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material permanente (0394817), por meio da Ata de Registro de Preços n. 6/2020 (0343260).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0397435, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0394817). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 1.105,74**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade da SEMAT, para onde a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 11/2020 (PROCESSO SEI n. 0000214-16.2020.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 16/12/2020, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398127** e o código CRC **1466CF91**.

0003341-59.2020.6.01.8000

0398127v4

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 18Dez20 NUMERO: 2020NE000799

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 05379350/0001-24 - MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA

ENDERECO : BERNARDO VIEIRA 4024 LAGOA NOVA

MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59056-045

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0006 - AQUISIÇÃO DE MICROFONE SEM FIO

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO: 0003341-59.2020.6.01.8000

CLASS: 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 449052 000000 INV PERMAN

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 3341-59.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 1.101,42

UM MIL, CENTO E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 33 -EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 367,14

VALOR DO SEQ.: 1.101,42

IT0007

MICROFONE SEM FIO - COM CASE, FABRICANTE: LYCO, MARCA MODELO: UH -01M.

.

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTAM DA ARP TRE-AC N. 6/2020.

TOTAL: 1.101,42

ALTAMIRO DANTAS CRUZ JEAN CARLOS FREIRE LIMA
ORDENADOR SUBSTITUTO GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a), em



18/12/2020, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 18/12/2020, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0399040** e o código CRC **A2BCFCA4**.

0003341-59.2020.6.01.8000

0399040v2